Docusign Envelope ID: 1850E386-2D39-8EA7-83F5-2210C9F19933

TARANIS - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF nº 31.164.462/0001-78

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 19 de novembro de 2026, às 17:00 horas, na sede social da **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 07, Sala 201, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 6.696, de 21 de fevereiro de 2002 ("Administradora") na qualidade de Administradora do **TARANIS - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("**Fundo**")

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: A convocação foi regularmente realizada, via e-mail, no dia 14 de outubro de 2026 e publicada na página do Fundos.net, na forma determinada pelo Regulamento. Compareceram os Cotistas titulares de 99,99% (noventa e nove inteiros e noventa e nove centésimos por cento) das Cotas emitidas do Fundo.

3. INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA: A Assembleia foi instalada em primeira convocação com a presença de 99,99% (noventa e nove inteiros e noventa e nove centésimos por cento), observado o item 4.11 da Parte Geral do Regulamento, restando atendido o quórum de instalação, no dia 30 de outubro de 2026, ocasião na qual foi aprovada a suspensão desta por 21 (vinte e um) dias. Nesta ocasião, a Assembleia foi reaberta e reinstalada com o mesmo quórum.

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Marco Antônio Bernardi; Secretário: André Nogueira.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre **(I)** Deliberar sobre a eleição e contratação de nova prestadora de serviços para o exercício da função de gestora do Fundo, em substituição à Atual Gestora, em virtude de sua carta de renúncia recebida em 07 de outubro de 2026; **(II)** Caso aprovado o item 1 acima, deliberar sobre a alteração do Regulamento do Fundo (e respectivos anexos, se aplicável) para refletir exclusivamente os ajustes necessários à substituição da Atual Gestora; e **(III)** Autorizar a Administradora a praticar todos e quaisquer atos adicionais que se façam necessários à formalização e implementação das deliberações tomadas nos itens anteriores.

Docusign Envelope ID: 1850E386-2D39-8EA7-83F5-2210C9F19933

6. DELIBERAÇÕES: Inicialmente, a Administradora esclareceu que, no dia 18 de novembro de 2026, recebeu uma notificação dos Debenturistas da 5ª Emissão da Inepar S/A Indústria e Construções, na qual, dentre outras medidas, indicou a orientação de voto aos Fiduciantes, quais sejam, Inepar, Inepar Equipamentos e IESA. Registraram nesta notificação que foi constituída alienação fiduciária de quantidade equivalente a 27,89% das Cotas Subordinadas do Fundo, de forma que possuem todos os direitos a elas relacionadas, incluindo os direitos políticos. Neste escopo, orientou o voto da seguinte maneira: quanto aos itens indicados na Ordem do Dia, os debenturistas instruíram o voto no sentido de suspender as deliberações por 60 (sessenta) dias. Além disso, instruiu outras medidas aos Cotistas, que serão objeto de análise em paralelo.

Em que pese a orientação de voto dos debenturistas os Fiduciantes optaram por seguir com a votação com o restante da posição detida no FIDC Taranis, ou seja, subtraindo o percentual dado em garantia aos Debenturistas por entenderem que a instrução de voto não está aderente à Ordem do Dia.

Neste sentido, os Cotistas presentes optaram por votar da seguinte forma:

I. Considerando a renúncia da **ARM CAPITAL LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o no 50.982.746/0001-16, com sede na Rua Real Grandeza, 46, Casa 1, Botafogo, cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22281-034, os cotistas **APROVARAM** a eleição e contratação da **SOHO CAPITAL LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Barão Homem de Melo, nº 200, Rua Barão Homem de Melo, nº 200, Vila 31 de Março, na cidade de Campinas, São Paulo/SP, CEP: 13.091-554, inscrita no CNPJ/MF nº 55.406.941/0001-11. para o exercício da prestação de serviço de Gestão, sem alteração da atual remuneração existente. Registra-se que o Grupo Inepar optou por seguir com a votação desconsiderando o percentual das cotas dadas em garantia. Deste modo, considerando a votação dos outros cotistas, restou verificado o percentual de 71,98% de cotistas que aprovaram a matéria indicada acima, de forma que o presente item restou **APROVADO**.

II. Quanto ao item II da Ordem do dia, os cotistas **APROVARAM** a alteração do Regulamento com objetivo exclusivo de ajustar o prestador de serviço de gestão. Registra-se que o Grupo Inepar optou por seguir com a votação desconsiderando o percentual das cotas dadas em garantia. Deste modo, considerando a votação dos outros cotistas, restou verificado o percentual de 71,98% de cotistas que aprovaram a matéria indicada acima, de forma que o presente item restou **APROVADO**.

III. Quanto ao item III da Ordem do Dia, os cotistas **AUTORIZARAM** a Administradora a praticar todos e quaisquer atos adicionais que se façam necessários à formalização e implementação das deliberações tomadas nos itens anteriores. Registra-se que o Grupo

Docusign Envelope ID: 1850E386-2D39-8EA7-83F5-2210C9F19933

Inepar optou por seguir com a votação desconsiderando o percentual das cotas dadas em garantia. Deste modo, considerando a votação dos outros cotistas, restou verificado o percentual de 71,98% de cotistas que aprovaram a matéria indicada acima, de forma que o presente item restou **APROVADO.**

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais desejou fazer uso da palavra, determinou o Sr. Presidente que se lavrasse a presente Ata, a qual, após lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da mesa e por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2026.

DocuSigned by
Assinado por: MARCO ANTONIO BERNARDI:04652915896
CPF: 04652915896
Data/Hora da Assinatura: 26/11/2026 | 04:42:15 PST
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC ONLINE RFB v5

Marco Antonio Bernardi
Presidente

DocuSigned by
Assinado por: ANDRE PHELIPE NOGUEIRA SAMPAIO:14784105743
CPF: 14784105743
Data/Hora da Assinatura: 25/11/2026 | 11:05:54 PST
O: ICP-Brasil, OU: presencial
C: BR
Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5

André Nogueira
Secretário

DocuSigned by
Assinado por: LUCAS AZEVEDO ZALUAR MATTOS:13703902701
CPF: 13703902701
Data/Hora da Assinatura: 25/11/2026 | 11:11:15 PST
O: ICP-Brasil, OU: videoconferencia
C: BR
Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5

DocuSigned by
Assinado por: ANDRE PHELIPE NOGUEIRA SAMPAIO:14784105743
CPF: 14784105743
Data/Hora da Assinatura: 25/11/2026 | 11:06:03 PST
O: ICP-Brasil, OU: presencial
C: BR
Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5

Oliveira Trust DTVM S.A.
Administradora

DocuSigned by
Assinado por: HUGO FAGUNDES DE LIMA QUEIROZ:01455305669
CPF: 01455305669
Data/Hora da Assinatura: 25/11/2026 | 09:53:38 PST
O: ICP-Brasil, OU: CERTIFICADO DIGITAL
C: BR

SOHO CAPITAL LTDA
Nova Gestora